



RUC. N°	111/2015
LS.	49
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

O presente termo de referência tem por objeto o licenciamento de servidor de hospedagem de sites com registro de domínio para o Setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Anchieta.

2. DO OBJETIVO

Alcançar com essa contratação uma forma de entregar aos usuários dos serviços de Tecnologia da Informação serviços web com melhor qualidade e disponibilidade, sem correremos o risco de perder nossas bases e nossos backups através de problemas de hardware

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Essa aquisição tem por objetivo dar continuidade e celeridade aos Projetos do Setor de Tecnologia da Informação no que se refere a sistemas em nuvem.

3.2. O Setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Anchieta possui a necessidade de estar disponibilizando para os usuários da CMA um sistema de HELPDESK para que possam ser realizadas as aberturas de chamados que são exigidas na Instrução Normativa STI 001/2015.

Art. 13 Responsabilidades das Unidades Usuários dos Recursos Computacionais:

[...]

VI. Os chamados de suporte técnico deverão, preferencialmente, serem abertos em qualquer computador e por qualquer usuário, pelo portal de Help Desk, disponível através de um atalho na área de trabalho dos computadores da Câmara Municipal de Anchieta.

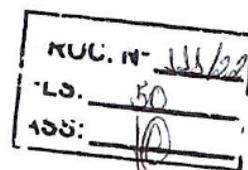
[...]

3.3. Com tal aquisição, o Setor de Tecnologia da Informação através de trabalho conjunto de suas Seções (Suporte Técnico em Informática e Sistemas de Informação) poderá disponibilizar uma ferramenta de abertura de chamados para acesso, atendendo assim a IN. A solução



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



em nuvem, deve-se principalmente ao fato de dar mais segurança aos usuários das plataformas que poderão ser disponibilizadas pelo Setor de Tecnologia da Informação.

- 3.4. Será possível ainda com esta aquisição disponibilizar para os Servidores da Câmara Municipal de Anchieta em trabalho conjunto com o Setor de Recursos Humanos acesso a uma plataforma de Contracheque web que será desenvolvida pelo Setor de Tecnologia da Informação.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Encontram-se abaixo as especificações e os quantitativos dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Licença em Servidor de Hospedagem de Sites e registro de domínio .info	1

5. DO FORNECIMENTO

- 5.1. A contratada deverá realizar a liberação da licença com cadastro realizado através de e-mail liberado pelo Setor de Tecnologia da Informação;
- 5.2. O Registro de domínio deverá ser realizado em nome da Câmara Municipal de Anchieta
- 5.3. A implementação das licenças deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito estado dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva utilização.

6. DA GARANTIA E SERVIÇOS

- 6.1. As descrições apresentadas na especificação do objeto correspondem às características mínimas desejadas, nada impedindo o fornecimento de produto com características superiores às especificadas, desde que totalmente funcional com a solução existente na contratante;

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O recebimento do objeto se dará através de e-mail enviado para o Setor de Tecnologia da Informação contendo:
- 7.1.1. Link de acesso ao painel administrativo;



KUC. N°	111/22
LS.	31
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 7.1.2. E-mail cadastrado para acesso ao painel;
- 7.1.3. Senha primária de acesso ao painel;
 - 7.1.3.1. Essa senha poderá e deverá ser modificada pelo Setor de Tecnologia da Informação para uma melhor segurança dos dados.

8. DA FISCALIZAÇÃO

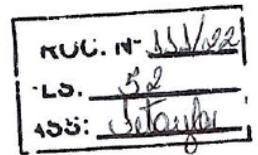
- 8.1. O recebimento do objeto contratado será fiscalizado pelo Servidor Fabiano Oliveira Rovetta, matrícula 20001, Chefe da Seção de Sistemas de Informação do Setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Anchieta;
- 8.2. Caberá a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, o servidor designado. Com competência necessária para promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer o produto de acordo com as condições e prazos propostas neste Termo de Referência;
- 9.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Setor de Tecnologia da Informação;
- 9.3. A empresa vencedora deverá fornecer e realizar a ativação das licenças junto a equipe técnica da Câmara Municipal de Anchieta, com pessoal devidamente qualificado para tal;

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 10.1. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos referentes ao objeto contratado, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- 10.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada no prazo estipulado;
- 10.3. Acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto por pessoa designada pela Presidência deste Poder Legislativo, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11. DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes na Lei 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de despesa

3.3.90.40.09 - HOSPEDAGENS DE SISTEMAS

01.01.01.31.01.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

13. FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa contratada, por meio de depósito bancário em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas para a contratação, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente discriminada e atestada pelo fiscal do contrato, desde que não haja fato impeditivo para o pagamento.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Para fins de informação, considerando que os materiais/bens ora propostos: (a) tem um padrão de desempenho e qualidade; (b) tal padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido em edital; e (c) tal objetividade resulta de especificações usuais no mercado; compreende-se que o presente objeto de estudo caracteriza **serviço**;

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Felippe Waldinei Dias Taylor

Anchieta, 25 de julho de 2022

Felippe Waldinei Dias Taylor
Setor de Tecnologia da Informação



RUC. N°	11/22
LS.	53
ISS:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

ITEM	Serviço	Especificações	Qty.
1	Hospedagem de sites e registro de domínio .info	<ul style="list-style-type: none">a. No mínimo 150 GB de Armazenamento SSD;b. Largura de Banda Ilimitada;c. Bancos de Dados Ilimitadosd. Backups Diários;e. Proteção contra ataques DDos;f. Suporte 24/7/365;g. 99,9% de Uptime Garantido;h. Painel Administrativo;i. Fornecer domínio com extensão .info (domínios que poderão ser aceitos: camaraanchieta.info OU cmaanchieta.info OU anchieta.info);j. O domínio e seus subdomínios deverão possuir certificado de criptografia SSL;k. O licenciamento deverá ser pelo período de 4 (quatro) anos.	1